



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Exmº. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente submeto o presente Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº. 730/2016, que dispõe sobre plano de carreira do servidor público municipal. A alteração é necessária para adequação da legislação com as emendas à Constituição Federal.

A reforma da previdência alterou substancialmente a regras do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, porém, a nossa legislação que regulamente o vínculo do servidor público encontra-se ultrapassada com relação a legislação federal e estadual.

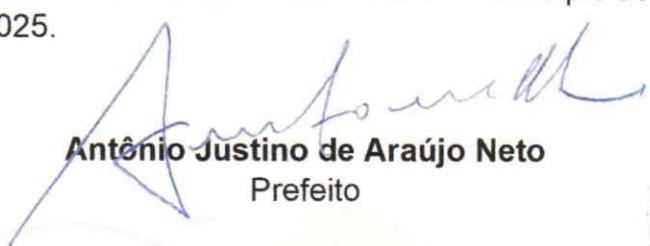
A alteração da legislação municipal visa tão somente adequar a nossa realidade as mudanças implementadas pelo Congresso Nacional com a promulgação da **EC 103/2019**, a qual alterou o regime para apenas aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por incapacidade permanente, portanto, o auxílio-doença e as licenças passaram por alteração substancial e não tem mais cobertura previdenciária devendo o tesouro municipal suportar as despesas.

A referida Lei necessita está em consonância com a Lei Municipal nº. 921/2022, que reestruturou o Instituto Municipal de Previdência Social, aprovada por esta Câmara Municipal.

Pois bem, da forma que se encontra a referida lei não atende as normas da constituição federal, assim necessita da presente adequação pelo Poder Legislativo.

Assim sendo, submeto o presente projeto de Lei a apreciação da matéria com a devida aprovação para consolidar a novas regras.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês -PB,
29 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 29/01/2025
Fábio Soárez

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Site: pmdonaines.pb.gov.br

MAIS
DESENVOLVIMENTO